



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, QUE FAZER A PREFEITURA E A EMPRESA VERGILIO BICZ –ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

CONTRATADA: VERGILIO BICZ ME, com sede na Rua do Gasômetro, 167, centro do Município de Viadutos, inscrita no CNPJ sob n.º 20.004.484/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **Virgilio Bicz**, inscrito no CPF sob nº 009.579.950-83, portador da cédula de identidade RG nº 1089434813, residente e domiciliado nesta cidade de Viadutos/RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Chamamento Público (credenciamento) nº02/2016, Processo nº 1499/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 094/2016, firmado em 09 de novembro de 2016 fica prorrogado pelo período de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

Os valores contratuais, por força do previsto na cláusula segunda do Termo de Contrato nº 094/2016, permanecem inalterados e em plena vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.
Viadutos/RS, 06 de novembro de 2017.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Contratante

Vergilio Bicz
Vergilio Bicz - ME
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski
CPF: 002.865.630-02